


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 159/2023

25 de agosto de 2023

Processo nº 23117.033527/2023-11

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2023
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Economia/Macroeconomia	1 (uma)	Doutorado em Economia.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Conteúdo programático:
 - 1.4.1. Fundamentos da teoria pós-keynesiana: Economia Monetária da Produção, incerteza e expectativas;
 - 1.4.2. Demanda efetiva, determinantes do investimento e instabilidade em Keynes;
 - 1.4.3. Demanda efetiva, determinantes do investimento e ciclo econômico em Kalecki;
 - 1.4.4. Preferência pela liquidez e escolha de ativos para Keynes e pós-keynesianos;
 - 1.4.5. Ciclo e instabilidade financeira em Minsky;
 - 1.4.6. Mercado cambial, determinação da taxa de câmbio e assimetrias monetárias internacionais;
 - 1.4.7. Teorias do crescimento econômico neoclássicas e pós-keynesianas;
 - 1.4.8. Economia novo-clássica e suas implicações para a teoria econômica;
 - 1.4.9. Economia novo-keynesiana e suas implicações para a teoria econômica;
 - 1.4.10. Política monetária e fiscal nas abordagens do novo consenso macroeconômico e pós-keynesiana.
- 1.5. Referencial bibliográfico:
 - 1.5.1. ANDRADE, R.; PRATES, D.M. "Exchange rate dynamics in a peripheral monetary economy". Journal of Post Keynesian Economics, 35, 2013.
 - 1.5.2. BLANCHARD, O. Macroeconomia, Pearson, 2017
 - 1.5.3. BLECKER, R.; SETTERFIELD, M. Heterodox Macroeconomics. Models of Demand, Distribution and Growth. Edward Elgar, Massachusetts/EUA. 2019
 - 1.5.4. CAMPANTE, F.; STURZENEGGER, F. VELASCO, A. Advanced Macroeconomics. An Easy Guide. 1st Edition. LSE Press, 2021.
 - 1.5.5. CARVALHO, F.J.C.; SOUZA, F.E.P.; SICSU, J.; PAULA, L.F.R.; STUDART, R. Economia monetária e financeira: teoria e política. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
 - 1.5.6. CARVALHO, F.C. Keynes e os Pós-Keynesianos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
 - 1.5.7. DAVIDSON, P. Financial Markets, Money and the Real World. Cheltenham, Edward Elgar, 2002.
 - 1.5.8. DE CONTI, B. M.; PRATES, D. M. ; PLIHON, D. . O sistema monetário internacional e seu caráter hierarquizado. In: CINTRA, M. A. M.; MARTINS, A. R. A.. (Org.). As Transformações no Sistema Monetário Internacional. 1ed.Brasília: IPEA, 2013, v. , p. 23-84
 - 1.5.9. KALECKI, M. Teoria da Dinâmica Econômica. Coleção Os Economistas, Editora Nova Cultural, 1985.
 - 1.5.10. KALECKI, Michal. Crescimento e ciclo nas economias capitalistas. São Paulo. Editora Hucitec, 1990.
 - 1.5.11. KEYNES, J. M. (1936). A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. Coleção Os Economistas. Editora Nova Cultural, 1985.
 - 1.5.12. KEYNES, J. M. Teoria ex-ante da taxa de juros. In: IPEA. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. Brasília: IPEA, 2010.
 - 1.5.13. KEYNES, J. M. Teorias alternativas da taxa de juros. In: IPEA. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. Brasília: IPEA, 2010
 - 1.5.14. MINSKY, Hyman P. Estabilizando uma economia instável. Osasco: Novo Século Editora, 2010.

- 1.5.15. MINSKY, H.. John Maynard Keynes. Campinas: Editora Unicamp, 2011.
- 1.5.16. OREIRO, J.L., PAULA, L.F. e SOBREIRA, R. (org.). Moeda e Sistema Financeiro: Ensaio em homenagem a Fernando Cardim de Carvalho. Santa Maria, Editora da UFSM, 2019
- 1.5.17. ROMER, D. Advanced Macroeconomics, 3ª ed. MacGraw-Hill, 2006.
- 1.5.18. SNOWDON, B.; VANE, H.R. Modern Macroeconomics: Its Origins, Development and Current State. Edward Elgar Publishing, 2005.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados na prova escrita, sendo 04 (quatro) para ampla concorrência, 03(três) para a reserva de negros e 01 (um) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/11/2023	08h00	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. N° 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	08/11/2023	08h10	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. N° 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	09/11/2023	A partir das 8h:30 (início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. N° 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	09/11/2023	08h30	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. N° 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	08/11/2023	De 00:00 até as 11h00	Pelo e-mail: ieri@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteados(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	- Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); - Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); - Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	- Adequação do tema ao proposto (15 pontos); - Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano de aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da fala	Respeito aos padrões de língua culta	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado	20 pontos

		O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 2 pontos 58 minutos: 4 pontos 57 minutos: 6 pontos 56 minutos: 8 pontos 55 minutos: 10 pontos 54 minutos: 12 pontos 53 minutos: 14 pontos 52 minutos: 16 pontos 51 minutos: 18 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos 39 minutos: 18 pontos 38 minutos: 16 pontos 37 minutos: 14 pontos 36 minutos: 12 pontos 35 minutos: 10 pontos 34 minutos: 8 pontos 33 minutos: 6 pontos 32 minutos: 4 pontos 31 minutos: 2 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Foco no Tema	Adequação do tema ao proposto	20 pontos
4	Articulação de ideais e didática	Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto	13 pontos
		Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	12 pontos
5	Fundamentação teórica	Adequação da bibliografia utilizada	20 pontos
6	Plano de aula	Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos - Macroeconomia - Nº de inscrição.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	0,5 ponto disciplina por semestre	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1 ponto disciplina por semestre	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,5 ponto disciplina por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação strictu sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional ou em anais de reunião científica nacional, ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	(a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento II - Página de rosto do artigo (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV - Página de rosto do artigo (fotocópia)	1 ponto por artigo ou capítulo de livro	
4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2 pontos por livro	
6	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1 ponto por relatório	
7	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772046** e o código CRC **EA919130**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos. Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação strictu sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos. Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A, de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B, de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica, ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	(a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento/ II - Página de rosto do artigo (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV - Página de rosto do artigo (fotocópia)	1 ponto por artigo ou capítulo de livro	
4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2 pontos por livro	
6	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1 ponto por relatório	
7	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. Disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

**EDITAL PROGEP Nº 159/2023
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 152/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/RJUFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Economia/Macroeconomia	1 (uma)	Doutorado em Economia.	Dedicação exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. Fundamentos da teoria pós-keynesiana: Economia Monetária da Produção, incerteza e expectativas;

1.4.2. Demanda efetiva, determinantes do investimento e instabilidade em Keynes;

1.4.3. Demanda efetiva, determinantes do investimento e ciclo econômico em Kalecki;

1.4.4. Preferência pela liquidez e escolha de ativos para Keynes e pós-keynesianos;

1.4.5. Ciclo e instabilidade financeira em Minsky;

1.4.6. Mercado cambial, determinação da taxa de câmbio e assimetrias monetárias internacionais;

1.4.7. Teorias do crescimento econômico neoclássicas e pós-keynesianas;

1.4.8. Economia novo-clássica e suas implicações para a teoria econômica;

1.4.9. Economia novo-keynesiana e suas implicações para a teoria econômica;

1.4.10. Política monetária e fiscal nas abordagens do novo consenso macroeconômico e pós-keynesiana.

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. ANDRADE, R.; PRATES, D.M. "Exchange rate dynamics in a peripheral monetary economy". Journal of Post Keynesian Economics, 35, 2013.

1.5.2. BLANCHARD, O. Macroeconomia, Pearson, 2017

1.5.3. BLECKER, R.; SETTERFIELD, M. Heterodox Macroeconomics. Models of Demand, Distribution and Growth. Edward Elgar, Massachusetts/EUA, 2019

1.5.4. CAMPANTE, F.; STURZENEGGER, F. VELASCO, A. Advanced Macroeconomics. An Easy Guide. 1st Edition. LSE Press, 2021.

1.5.5. CARVALHO, F.J.C.; SOUZA, F.E.P.; SICSU, J.; PAULA, L.F.R.; STUDART, R. Economia monetária e financeira: teoria e política. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

1.5.6. CARVALHO, F.C. Keynes e os Pós-Keynesianos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

1.5.7. DAVIDSON, P. Financial Markets, Money and the Real World. Cheltenham, Edward Elgar, 2002.

1.5.8. DE CONTI, B. M.; PRATES, D. M.; PLIHON, D. . O sistema monetário internacional e seu caráter hierarquizado. In: CINTRA, M. A. M.; MARTINS, A. R. A.. (Org.).

As Transformações no Sistema Monetário Internacional. 1ed. Brasília: IPEA, 2013, v. , p. 23-84

1.5.9. KALECKI, M. Teoria da Dinâmica Econômica. Coleção Os Economistas, Editora Nova Cultural, 1985.

1.5.10. KALECKI, Michal. Crescimento e ciclo nas economias capitalistas. São Paulo. Editora Hucitec, 1990.

1.5.11. KEYNES, J. M. (1936). A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. Coleção Os Economistas. Editora Nova Cultural, 1985.

1.5.12. KEYNES, J. M. Teoria ex-ante da taxa de juros. In: IPEA. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. Brasília: IPEA, 2010.

1.5.13. KEYNES, J. M. Teorias alternativas da taxa de juros. In: IPEA. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. Brasília: IPEA, 2010

1.5.14. MINSKY, Hyman P. Estabilizando uma economia instável. Osasco: Novo Século Editora, 2010.

1.5.15. MINSKY, H. John Maynard Keynes. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

1.5.16. OREIRO, J.L., PAULA, L.F. e SOBREIRA, R. (org.). Moeda e Sistema Financeiro: Ensaios em homenagem a Fernando Cardim de Carvalho. Santa Maria, Editora da UFSM, 2019

1.5.17. ROMER, D. Advanced Macroeconomics, 3ª ed. MacGraw-Hill, 2006.

1.5.18. SNOWDON, B.; VANE, H.R. Modern Macroeconomics: Its Origins, Development and Current State. Edward Elgar Publishing, 2005.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados na prova escrita, sendo 04 (quatro) para ampla concorrência, 03 (três) para a reserva de negros e 01 (um) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/11/2023	08h00	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. Nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	08/11/2023	08h10	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. Nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	09/11/2023	A partir das 8h:30 (início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. Nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100



Prova didática	09/11/2023	08h30	Bloco 1J, sala 244, na UFU Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila. Nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	08/11/2023	De 00:00 até as 11h00	Pelo e-mail: ieri@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteados(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	- Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); - Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); - Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	- Adequação do tema ao proposto (15 pontos); - Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano de aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da fala	Respeito aos padrões de língua culta	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 2 pontos; 58 minutos: 4 pontos; 57 minutos: 6 pontos; 56 minutos: 8 pontos; 55 minutos: 10 pontos; 54 minutos: 12 pontos; 53 minutos: 14 pontos; 52 minutos: 16 pontos; 51 minutos: 18 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos; 39 minutos: 18 pontos; 38 minutos: 16 pontos; 37 minutos: 14 pontos; 36 minutos: 12 pontos; 35 minutos: 10 pontos; 34 minutos: 8 pontos; 33 minutos: 6 pontos; 32 minutos: 4 pontos; 31 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	20 pontos
3	Foco no Tema	Adequação do tema ao proposto	20 pontos
4	Articulação de ideias e didática	Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto	13 pontos
5	Fundamentação teórica	Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	12 pontos
6	Plano de aula	Adequação da bibliografia utilizada	20 pontos
		Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos - Macroeconomia - Nº de inscrição.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	0,5 ponto disciplina por semestre	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1 ponto disciplina por semestre	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,5 ponto disciplina por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B de acordo com os critérios CAPES da área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo completo publicado em análise de reunião científica internacional ou em análise de reunião científica nacional, ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	(a) Para artigo em análise de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento II - Página de rosto do artigo; (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV - Página de rosto do artigo (fotocópia)	1 ponto por artigo ou capítulo de livro	



4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2 pontos por livro	
6	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1 ponto por relatório	
7	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 160/2023

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 152/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. Especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Clínica Médica	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e doutorado em Medicina	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APsic) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Síndromes Paraneoplásicas.

1.5.2. Endocardite Infeciosa.

1.5.3. Neuropatias periféricas.

1.5.4. Glomerulopatias.

1.5.5. Distúrbios das plaquetas e da parede vascular.

1.5.6. Hipertensão arterial sistêmica.

1.5.7. Insuficiência cardíaca congestiva.

1.5.8. Diabetes Mellitus.

1.5.9. Dislipidemias primárias e secundárias.

1.5.10. Hipotireoidismo e hipertireoidismo.

1.5.11. Doença pulmonar obstrutiva crônica.

1.5.12. Síndromes coronarianas.

1.5.13. Síndromes dispépticas.

1.5.14. Doença do refluxo gastroesofágico.

1.5.15. Úlcera péptica gastroesofágica.

1.5.16. Síndromes edemigênicas.

1.5.17. Síndromes coleostáticas

1.5.18. Insuficiência hepática

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Zipes, Douglas e al. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11a Ed. Koogan, 2022. KASPER, Dennis L. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.

1.6.2. BICKLEY, L.S. BATES - Propedêutica Médica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2022.

1.6.3. SWARTZ, M.H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.

1.6.4. LÓPEZ, Mario; LAURENTYS-MEDEIROS, José de. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 5.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

1.6.5. MELMED, S. et al. Williams Textbook of endocrinology. 14. ed. [S.l.]: Elsevier, 2019.

1.6.6. VILAR, L. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

1.6.7. 2020 International Society of Hypertension Global Hypertension Practice Guidelines; Hypertension. 2020; 75:1334-1357. DOI: 10.1161/HYPERTENSIONAHA.120.15026.

1.6.8. KDIGO 2021 Clinical Practice Guideline for the Management of Glomerular Diseases. Kidney International (2021) 100, S1-S27

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 152/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 05/09/2023 às 14h59 do dia 20/09/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 21/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e mestrado em Medicina.

2. Modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 7(sete) vagas para a ampla concorrência, 5(cinco) para negros e 3(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 7(sete) para a ampla concorrência e 8(oito) para negros. Não havendo candidato(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	22/01/2024	8h15min	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/01/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Prova didática	23/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	26/01 a 29/01/2024	De 00:00 de 26/01/2024 às 23:59 de 29/01/2024	E-mail: concursoepps@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos

